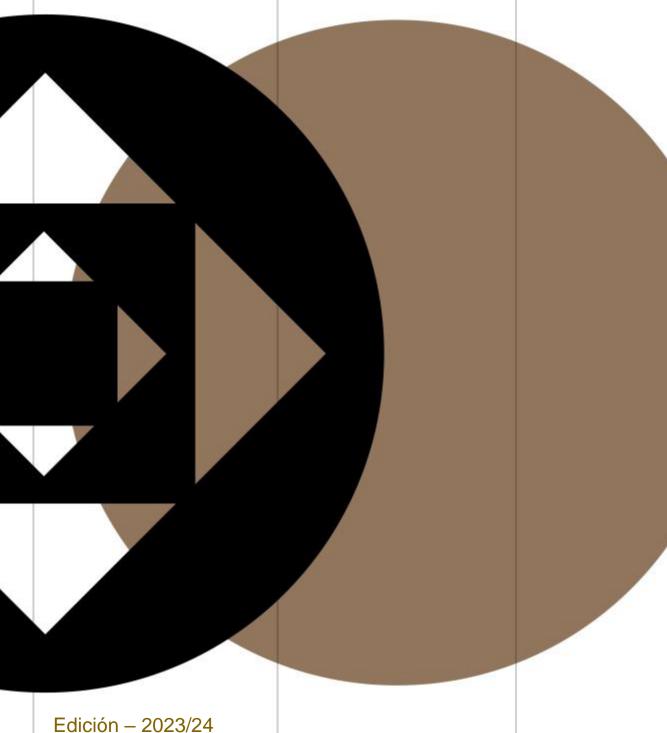
SOLICITUDES SELECCIONADAS

Fundo Ibermuseus para o Patrimônio Museológico

Edição - 2023/24

SOLICITAÇÕES SELECIONADAS



iber museos museus

Fundo Ibermuseus para o Patrimônio Museológico

- La convocatoria del Fondo Ibermuseos para el Patrimonio Museológico (FONDO), publicada el 11 de octubre de 2023 reglamenta la ejecución de recursos referentes al FONDO, para la ayuda a la adopción de medidas y acciones sostenibles vinculadas a evitar y minimizar los deterioros a través de la conservación preventiva y la gestión de los riesgos.
- 2. El FONDO estuvo abierto a solicitudes de instituciones museológicas públicas o mixtas de países de la Comunidad Iberoamericana hasta el 25 de marzo del 2024 y, se destina a acciones que promuevan la implementación de medidas preventivas sostenibles, en una o en las 4 dimensiones plausibles: económica, ambiental, social y cultural, que contribuyan a gestionar riesgos, beneficiando directamente al patrimonio museológico bajo salvaguarda de la institución, con enfoque en dos tipos de proyectos:
 - a) Asistencia técnica: Iniciativas para la contratación de asesorías y consultorías para la identificación, valoración y gestión de riesgos en la elaboración e implantación de planes de conservación preventiva, emergencias o puesta en valor, o también para la contratación de especialistas en aspectos básicos como la manipulación, el inventario y catalogación o la valoración de colecciones, que revierta en la transferencia de conocimientos, y la capacitación de los técnicos de las instituciones.
 - b) Intervención puntual: Iniciativas que, derivadas de un análisis técnico previo, tienen por objetivo la adquisición de equipamientos específicos o acciones para la readecuación y mejora de espacios y condiciones de conservación de las colecciones incidiendo en la eliminación o reducción significativa de los riesgos de deterioro.
- 3. En su Art. 3°, el reglamento indica que el valor destinado a cada una de las solicitudes será aplicado con base a los siguientes valores máximos, por tipo de proyecto:
 - a) 3 proyectos de Asistencia técnica: hasta 3.500 €
 - b) 2 proyectos de Intervención puntual: hasta 3.250 €

A través de esta resolución publicamos los proyectos seleccionados tras la valoración del Comité Técnico de Evaluación (CTE), realizada con base al perfil de la solicitud y al presupuesto presentado por parte de la institución interesada.

Reglamento Regulamento

Fundo Ibermuseus para o Patrimônio Museológico 01 — Reglamento / Regulamento

- 1. A convocatória do Fundo Ibermuseus para o Patrimônio Museológico (FONDO), publicada em 11 de outubro de 2023, regulamenta a execução de recursos referentes ao FONDO, para apoiar a adoção de medidas e ações sustentáveis voltadas para evitar e minimizar os danos por meio da conservação preventiva e da gestão de riscos.
- 2. O FONDO esteve aberto para solicitações de instituições museológicas públicas ou mistas de países da Comunidade Ibero-Americana e se destina a ações que promovam a implementação de medidas preventivas sustentáveis, em uma ou nas 4 dimensões possíveis: econômica, ambiental, social e cultural, que contribuam para a gestão de riscos, beneficiando diretamente o patrimônio museológico sob salvaguarda da instituição, com foco em dois tipos de projetos:
 - a) Assistência técnica: Iniciativas para a contratação de assessorias e consultorias para a identificação, avaliação e gestão de riscos na elaboração e implementação de planos de conservação preventiva, emergências ou valorização, ou também para a contratação de especialistas em aspectos básicos como a manipulação, o inventário e a catalogação ou a avaliação de coleções, resultando na transferência de conhecimentos e na capacitação dos técnicos das instituições.
 - b) Intervenção pontual: Iniciativas que, derivadas de uma análise técnica prévia, têm como objetivo a aquisição de equipamentos específicos ou ações para a readaptação e melhoria de espaços e condições de conservação das coleções, incidindo na eliminação ou redução significativa dos riscos de deterioração.
- 3. No Art. 3°, o regulamento indica que o valor destinado a cada uma das solicitações será aplicado com base nos seguintes valores máximos, por tipo de projeto:
 - a) 3 projetos de Assistência técnica: até 3.500 €
 - b) 2 projetos de Intervenção pontual: até 3.250 €

Através desta resolução, publicamos os projetos selecionados após a avaliação do Comitê Técnico de Avaliação (CTE), realizada com base no perfil da solicitação e no orçamento apresentado pela instituição interessada.

Reglamento Regulamento

Fundo Ibermuseus para o Patrimônio Museológico

Asistencia Técnica Assistência Técnica

Brasil

—

Institución / Instituição: Museu Nacional / Universidade Federal do Rio de Janeiro

Nombre del proyecto / Nome do projeto: Projeto de Contratação de Assistência Especializada para Acervo Iconográfico do Museu Nacional / UFR

Valor aprobado / Valor aprovado: 3.500 Euros

Uruguay/ Uruguai

—

Institución / Instituição: Museo Colección García Uriburu Nombre del proyecto / Nome do projeto: Asesoría técnica para la

conservación de las esculturas originales de yeso Valor aprobado/ Valor aprovado: 3.500 Euros

Argentina

Institución / Instituição: Parque Arqueológico Santa Fe la Vieja Nombre del proyecto / Nome do projeto: Elaboración del Plan de Gestión de

Riesgos del Parque Arqueológico Santa Fe la Vieja Valor aprobado/ Valor aprovado: 3.500 Euros

Fundo Ibermuseus para o Patrimônio Museológico 02 — Solicitudes seleccionadas / Solicitações selecionadas

Intervención Puntual/ Intervenção pontual

Argentina

Institución / Instituição: Complejo Museografico Provincial Enrique Udaondo Nombre del proyecto / Nome do projeto: Conservar y revelar: Abriendo las puertas de la colección de mobiliario del Complejo Udaondo

Valor aprobado/ Valor aprovado: 3.250 Euros

Chile

Institución / Instituição: Museo Fonck

Nombre del proyecto / Nome do projeto: Rescatando Colecciones de

Ciencias Naturales en el Museo Fonck Valor aprobado/ Valor aprovado: 3.250 Euros

> Santiago de Chile, 24 de septiembre de 2023 Santiago do Chile, 24 de setembro de 2023

Alan Trampe Torrejon

Presidente del Consejo Intergubernamental Programa Ibermuseos

Presidente do Conselho Intergovernamental Programa Ibermuseus